JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 214/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Drª. **CLAÚDIA DE CASTRO FRÓES,** Juíza de Direito lotada na Comarca de Piracanjuba, para responder pela jurisdição eleitoral da 32ª Zona, sediada em Bela Vista, no período de 01 a 30.03.2001, enquanto perdurar as férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente